



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

PROJETO DE INDICAÇÃO: 47/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal a criação e implementação da Política Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, com a instituição de estrutura destinada ao acolhimento, atendimento, controle populacional e proteção de animais em situação de abandono ou vítimas de maus-tratos no Município de Fortim.

A VEREADORA MONIQUE RIBEIRO DA COSTA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidades com o Regimento Interno da câmara municipal de Fortim, vem, respeitosamente, PROPOR o presente PROJETO DE INDICAÇÃO.

Art. 1º Fica indicada ao Poder Executivo a criação da Política Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, com o objetivo de promover ações permanentes de proteção aos animais domésticos em situação de abandono ou vítimas de maus-tratos.

Art. 2º A Política Municipal poderá compreender, dentre outras ações:

- I – criação ou credenciamento de local adequado para acolhimento temporário de cães e gatos abandonados ou resgatados;
- II – atendimento veterinário básico aos animais resgatados;
- III – realização permanente de campanhas de castração e identificação animal;
- IV – programas de adoção responsável;
- V – campanhas educativas sobre guarda responsável e combate ao abandono;
- VI – celebração de convênios e parcerias com clínicas veterinárias, instituições de ensino, organizações da sociedade civil e protetores independentes;
- VII – instituição de canal para recebimento e encaminhamento de denúncias de maus-tratos.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente política e definir os órgãos responsáveis por sua execução, observadas as disponibilidades orçamentárias e a legislação vigente.

Art. 4º Esta Indicação entra em vigor na data de sua apresentação.

Protocolado em: 03/08/2026 12:06:41 no IP: 192.168.3.21 - Número do protocolo: 2026.08.03-0002



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

JUSTIFICATIVA

A proteção dos animais constitui dever constitucional imposto ao Poder Público, nos termos do art. 225, §1º, inciso VII, da Constituição Federal, que determina a adoção de medidas destinadas à proteção da fauna, vedando práticas que submetam os animais à crueldade.

Recentemente, o Supremo Tribunal Federal reafirmou o entendimento de que os municípios possuem responsabilidade na implementação de políticas públicas voltadas ao acolhimento e à proteção de animais abandonados e vítimas de maus-tratos, reforçando que a omissão do Poder Público pode ensejar responsabilização judicial.

A presente indicação não impõe a criação imediata de um abrigo municipal, mas propõe a estruturação de uma política pública permanente, permitindo que o Município utilize instrumentos como parcerias, convênios, programas de castração, atendimento veterinário, campanhas educativas e adoção responsável, observando sua capacidade financeira.

Trata-se de medida que alia proteção animal, saúde pública e responsabilidade administrativa, colocando o Município em conformidade com a Constituição Federal e com o entendimento consolidado do Supremo Tribunal Federal.

Diante da relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Fortim, 3 de Agosto de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 03/08/2026
pelo CPF: ***.320.883-** no IP: 192.168.3.21*

Monique Ribeiro da Costa
Vereador(a) - MDB

Câmara Municipal de Fortim
www.fortim.ce.leg.br/materias/2580

